



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 355/2018 QUE "DISPÕE SOBRE OS JOGOS MUNICIPAIS DOS IDOSOS - JOMI*

Fica alterada a redação do inciso IV do artigo 5º do Projeto de Lei nº 355/2018, com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)

IV - As condições necessárias para garantir o processo de envelhecimento ativo, à luz dos quatro eixos: educação, saúde, participação e proteção

ADRIANA RAMALHO

Vereadora - PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo, tão somente, a correção da redação do texto do inciso IV do art. 5º do projeto de lei em questão, acrescentando a palavra “garantir” que havia sido suprimida (por equívoco) na redação original.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2020, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.